



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei Nº 004/2019.**

**EMENTA:** Regulamenta e nomeia equipamento público e dá outras providências.

O Vereador **Jeolandio Jose Coelho**, abaixo assinado cumprido às formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como "Quadra Poliesportiva Elicio da Silva Galvão a quadra de Lagoa de Fora, situada na zona urbana do Distrito de Lagoa de Fora, neste Município de Dormentes/PE.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2019.

Jeolandio Jose Coelho

Secretário

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de regulamentação desta lei é para que se possa externar o nosso respeito e a nossa admiração para um cidadão que muito fez pelo esporte naquela localidade, durante o seu tempo de vida, que foi o Sr. Elicio da Silva Galvão.

Assim sendo, requisito a aprovação de meus pares.